



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 34/2022

Projeto de Lei nº 35/2022

**AUTORIZA O TRANSPORTE DE ALUNOS
PARA PARTICIPAR DO PIC – PROGRAMA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder transporte gratuito aos alunos premiados na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, que farão parte do Programa de Iniciação Científica Jr. – PIC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agudo, 2 de maio de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário